

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 009/2005 DE 14/02/2005

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 005/2005 de 26/01/2005,

RESOLVE:

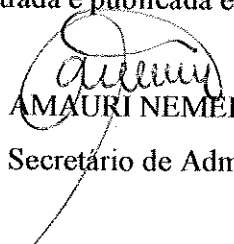
Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA**, para o Cargo de professor de Educação Física- 20horas, nível 61 do Grupo VI –MAG, Lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

